

RESOLUÇÃO N.º 507, DE 18 DE JUNHO DE 2003.

Originada de proposição do Vereador Couto

Concede Diploma de Mérito Educacional à Senhora Maria Balbina da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido à Senhora Maria Balbina da Silva o Diploma de Mérito Educacional pelo destaque no exercício de sua atividade e pelos seus valorosos e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Resolução 478, de 4 de fevereiro de 2003, o Diploma de Mérito Educacional a que se refere o artigo precedente dar-se-á mediante a entrega de diploma específico, em Sessão Solene da Câmara Municipal, na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de junho de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária